

PORTARIA Nº 132 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DECLARA
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 014/2026 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 529/2026 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal : **LETÍCIA PRESTES LOPES**, matrícula n.º 217.411, conforme segue:

Cargo:	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Lotação:	Secretaria de Educação
Processos de Avaliação:	7.675/2023; 11.818/2023; 22.673/2023; 29.560/2023; 26.298/2024; 14.032/2024; 21.830/2024; 26.299/2024; 23.446/2025.
Período Avaliado:	18/05/2022 à 11/01/2026
Conclusão:	Aprovada

Art. 2º Declarar o(a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 16 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral